

## PORTARIA COREN-ES Nº 348/2019

Designa conselheiro para representar o Coren-ES na colação de grau do Curso de Enfermagem da Faculdade Vale do Cricaré -FVC

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o convite feito pela Coordenadora do Curso de Enfermagem da FVC, Prof. Msc. Dayana Seibert, através de e-mail enviado em 10/10/2019;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial nº 1336/2019, de 22/10/2019;

Baixa as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Designar o Conselheiro *Diener Stéphan Peres, registro nº 218538 ENF*, para representar o Coren-ES durante a colação de grau da III Turma do Curso de Enfermagem da Faculdade Vale do Cricaré FVC, às 19h do dia 18/12/2019. Endereço: R. Humberto de Almeida Franklin, 1 Universitário, São Mateus/ES, CEP 29934-170.
- **Art. 2º** O conselheiro fará jus ao recebimento de 01 (um) auxílio representação, no exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 037/2019;
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 22 de outubro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira Coren-ES nº 105712 Conselheira Presidente Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira Coren-ES nº 297852 Conselheiro Secretário

ABO//JFDS